



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.776 =


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

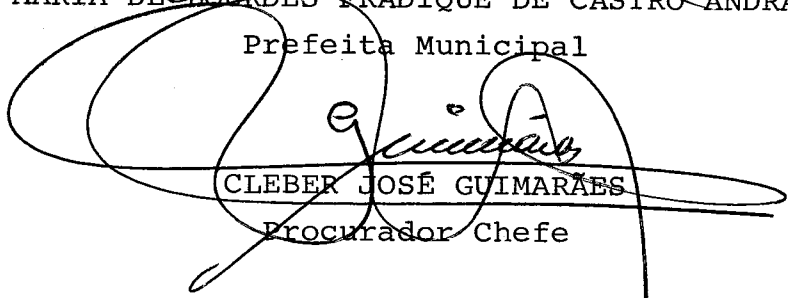
R E S O L V E :

Advertir, no dia 18 de outubro de 1994, o servidor  
CARLOS VITURIANO, Registro nº 3.658, Cantoneiro, Nível "2A",  
lotado no Setor de Serviços de Estradas Rurais da Secretaria  
Rural e de Abastecimento desta Prefeitura Municipal, no regime  
da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., por ter infringi-  
do o disposto na letra "b", do artigo 482, do Decreto-Lei nº  
5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT).


Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de outubro de 1994.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE  
Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES  
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Legislação